

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

Data: 15/08/2016

Protocolo: 1459/2016

**Aprova as Contas do Poder Executivo do  
Município de Marechal Cândido Rondon -  
Exercício 2012.**

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e seu Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2016

**JOÃO MARCOS GOMES  
PRESIDENTE**